Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 011, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO
Recebido em: 24/09/2020
Horário 11:50

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Tenho a honra de submeter, por intermédio da Vossa Excelência a apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei n° 14/2020 no valor de **R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)** suplementado até o limite de 10% sobre o valor do Projeto, caso seja necessário. Recurso esse destinados à aquisição de 02 veículos oriundos de 02 emendas parlamentares, nº 202037170008 no valor de R$ 45.000,00 e nº 55901353620201901 no valor R$ 62.000,00, objetivando desenvolver ações sociais e atividades socioeducativas da APAE no município. Assim, encaminhamos para autorização e a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Isto posto, aguardamos analise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 21 de setembro de 2020.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

Ciente em 25/09/2020
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
- Cópia aos Vereadores ☐
- Às Comissões ☐
- À Diretoria Legislativa ☑
- ☐
- Ao Diretor da Contabilidade ☐
- Ao Tesoureiro ☐

MÁRIO MIRANDA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Mário Augusto Amaro Miranda
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu

"DEUS SEJA LOUVADO"

Prefeitura do Município de Pariquera-Açu
Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 014, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. II do art. 41, art. 42 e do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de **R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)** suplementado até o limite de 10% sobre o valor do Projeto de Lei, destinados à aquisição de 02 veículos para APAE, conforme discriminação da dotação orçamentária abaixo:

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.50.42.00 – Auxílios – Fonte 05 R$ 107.000,00

Total de Crédito Adicional Especial	**R$ 107.000,00**

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme segue:

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440007.2019 – Manutenção do CRAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – Ficha 164 R$ 107.000,00

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as peças de planejamento.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pariquera-Açu, 21 de setembro de 2020.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

"DEUS SEJA LOUVADO"

Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.6.8

Home (http://sigtv.mds.gov.br)

Conselho

Detalhar deliberar:

Dados do Ente Federado:

UF: SP

Esfera: MUNICIPAL

Município: PARIQUERA-ACU

Parlamentar: MARCIO ALVINO

Porte: PEQUENO I

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.995.540/0001-02

Tipo do Recurso: EMENDA

Número da Programação: 353620820200003

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035

Situação da Programação: Enviado para Análise Técnica

Nivel de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS

Número da Programação: 353620820200003

Valor da Programação: R$ 45.000,00

Nº Emenda: 202037170008

Número Processo SEI: Não Possui

Voltar

Senhor(a) Conselho a programação somente será analisada pelo FNAS após o preenchimento do parecer, "Salvar" e clicar no botão "Finalizar Deliberação"

Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.6.4

Home (http://sigtv.mds.gov.br)

Gestor

Lista de Programações:

Dados do Ente Federado:

UF: SP

Esfera: MUNICIPAL

Município: PARIQUERA-ACU

Porte: PEQUENO I

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 13.995.540/0001-02

Situação Programação:Programação enviada para recomendação

Número da Programação: 353620820190001

Funcional Programática: 08.244.2037.219G.0001

Valor da Programação: R$ 62.000,00

Voltar

Incluir Unidade

Enviar Programação para Parecer do Conselho

Parecer da Programação

Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação